



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.813/2017

Torna sem efeito a Portaria nº 3.757/2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que os cargos lhes confere,

RESOLVE


Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 3.757/2017 de 24/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam - se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 04 de outubro de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUÍS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração.